



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



**RESOLUÇÃO Nº 001/2023.  
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Torna Facultativo o expediente da  
Câmara Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente aos pontos facultativos ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 30 de janeiro de  
2023.

**EVERTON ANTUNES**  
Vereadora Presidente

**KÁTIA FEIJÓ**  
Vereadora Vice-Presidente

**DALVANE JACÓ BARBIAN**  
Vereador Secretario